

**TERMO ADITIVO A ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2024/2025**

**NÚMERO DE REGISTRO NO MTE:** PA000773/2024  
**DATA DE REGISTRO NO MTE:** 09/10/2024  
**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR056780/2024  
**NÚMERO DO PROCESSO:** 19958.222617/2024-89  
**DATA DO PROTOCOLO:** 08/10/2024

**NÚMERO DO PROCESSO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL:** 13620.201505/2024-10  
**DATA DE REGISTRO DO ACORDO COLETIVO PRINCIPAL:** 18/06/2024

**Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ELETROMECÂNICOS E ELETROELETRÔNICOS E NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECAN, CNPJ n. 07.929.949/0001-10, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ODILENO RABELO MEIRELES;

SIND DOS T NAS IND MET MEC ELETROM ELETROEL ELETR DE MAT ELET DE INF E EMPRE PREST DE SERV MET MEC ELETROM ELETROEL ELETR E DE INF DO E DO PARA, CNPJ n. 15.339.575/0001-00, neste ato representado(a) por seu Procurador, Sr(a). ZELEIMA ASSIS ROCHA;

SIND. DOS TRABALHADORES NAS IND. METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MAT. ELÉTRICO, ELETRÔNICO E DE INFOMÁTICA DO MUNIC. DE MARABÁ - PA., CNPJ n. 11.091.388/0001-08, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). NEIBA NUNES DIAS;

E  
 TRADIMAQ S.A., CNPJ n. 22.320.881/0001-60, neste ato representado(a) por seu Diretor, Sr(a). ANDRÉ LUIZ CUNHA MELO;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**

As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho no período de 01º de julho de 2024 a 31 de outubro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de outubro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Acordo Coletivo de Trabalho, aplicável no âmbito da(s) empresa(s) acordante(s), abrangerá a(s) categoria(s) **TRABALHADORES METALÚRGICOS**, com abrangência territorial em **Canaã dos Carajás/PA, Curionópolis/PA, Eldorado do Carajás/PA, Marabá/PA, Ourilândia do Norte/PA e Parauapebas/PA**.

**SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO  
PISO SALARIAL****CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

O presente termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, abrangerá a(s) categoria(s) **Auxiliar de Manutenção, Borracheiro, Eletricista de Autos, Mecânico de Manutenção, Mecânico de Manutenção Líder, Mecânico Manutenção, Motorista de Caminhão, Operador de Equipamentos Móveis, Operador de Escavadeira, Operador de Máquinas I, Operador de motoniveladora, Operador de Retro-escavadeira, Soldador**

da empresa acordante que prestam suas atividades laborais no contrato de prestação de serviços firmado com o tomador VALE na cidade de Canaã dos Carajás, denominado S11D Infra.

## REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

### CLÁUSULA QUARTA - ANTECIPAÇÃO DE REAJUSTE SALARIAL

Para os colaboradores que exerçam as funções de Motorista de Caminhão, Operador de Equipamentos Móveis, Operador de Escavadeira, Operador de Maquinas I, Operador de motoniveladora, Operador de Retro-escavadeira, será concedida uma antecipação de reajuste salarial no importe de **10%** sobre o salário base a partir de 01º de julho de 2024.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O reajuste previsto no caput desta cláusula, trata-se de antecipação do reajuste previsto para a data base de novembro/2024, logo, não farão mais jus ao reajuste salarial futuramente deliberadas referente à data-base novembro/2024.

## GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS PRÊMIOS

### CLÁUSULA QUINTA - CONCESSÃO DE PRÊMIO

A **TRADIMAQ** pagará, aos empregados que exerçam as funções listadas na **CLÁUSULA TERCEIRA**, um prêmio no valor de até **R\$400,00 (Quatrocentos Reais)**, que atenderem aos critérios de avaliação coletiva e/ou individual.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A verba **NÃO** terá natureza indenizatória, não integrando a remuneração, não repercutindo em demais verbas e não gerando encargos.

## DISPOSIÇÕES GERAIS RENOVAÇÃO/RESCISÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

### CLÁUSULA SEXTA - MANUTENÇÃO DE CLÁUSULAS

As partes acordantes ratificam e mantem inalteradas todas as demais cláusulas e itens constantes no **Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024**, Número de Registro no MTE: PA000440/2024, Número da Solicitação: MR026508/2024 Número do Processo: 13620.201505/2024-10 data do Protocolo: 18/06/2024.

}

ODILENO RABELO MEIRELES  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICOS METALURGICOS  
ELETROMECHANICOS E ELETROELETRONICOS E NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECAN

**ZELEIMA ASSIS ROCHA**  
**PROCURADOR**  
**SIND. DOS T NAS IND MET MEC ELETROM ELETROEL ELETR DE MAT ELET DE INF E EMPRE PREST DE SERV MET**  
**MEC ELETROM ELETROEL ELETR E DE INF DO E DO PARA**

**NEIBA NUNES DIAS**  
**PRESIDENTE**  
**SIND. DOS TRABALHADORES NAS IND. METALURGICAS, MECANICAS DE MAT. ELETRICO, ELETRONICO E DE**  
**INFOMARTICA DO MUNIC. DE MARABA - PA.**

**ANDRE LUIZ CUNHA MELO**  
**DIRETOR**  
**TRADIMAQ S.A.**

## **ANEXOS**

### **ANEXO I - ATA DE APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO**

[Anexo \(PDF\)](#)

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério do Trabalho e Emprego na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.